



ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aos sete dias do mês de outubro de 2013, às nove horas da manhã, estiveram presentes na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de São Paulo, com a finalidade de participar da reunião da Câmara Técnica de Gestão e Segurança Ambiental, devidamente convocada por meio do ofício DGA/ProAdm 0008/2013 dirigido aos diretores administrativos e acadêmicos de campi, os seguintes membros da comunidade acadêmica: Prof. Dr. Décio Luis Semensatto Junior, diretor do Departamento de Gestão e Segurança Ambiental (DGA/ProAdm), Profa. Dra. Simone Georges El Khouri Miraglia, chefe da Divisão de Sustentabilidade do DGA/ProAdm, Profa. Dra. Maria de Lourdes Leite de Moraes, chefe da Divisão de Resíduos do DGA/ProAdm, a Profa. Dra. Roseli Giudici, representante da direção acadêmica da Escola Paulista de Medicina, a Profa. Dra. Liége Mariel Petroni, representante da direção administrativa do campus Osasco, o Sr. Cássio Giovanni, representante do campus São Paulo, o Sr. Jair Marolla, representante da direção administrativa do campus São Paulo, o Sr. Julio Monqueiro, representante do campus São José dos Campos e a Sra. Geórgia Mansour, diretora administrativa do campus São José dos Campos. Justificou ausência posteriormente a Sra. Sheila Caroline Lemos Monteiro Evangelista. Não justificaram ausência: representantes do campus Guarulhos e do campus Baixada Santista. O Prof. Décio iniciou a reunião solicitando aos presentes que se apresentassem e, em seguida, anunciou os tópicos da pauta, declarando aberta e instalada naquela data a Câmara Técnica de Gestão e Segurança Ambiental (CT-GSA). O Prof. Décio fez uma breve explanação sobre o contexto e importância das câmaras técnicas associadas aos departamentos administrativos da Pró-Reitoria de Administração e, em especial, da CT-GSA. Ordem do Dia: 1. Apresentação do Departamento de Gestão e Segurança Ambiental: O Prof. Décio realizou uma apresentação sobre o histórico de criação do Departamento de Gestão e Segurança Ambiental, subsequentemente pontuando suas características administrativas e suas atribuições específicas, constantes na portaria 2453/2013, que criou o referido departamento. Os presentes manifestaram dúvidas e sugestões sobre o funcionamento do DGA e sobre a estruturação administrativa em seus campi para haver uma interlocução eficiente sobre o assunto, as quais foram esclarecidas e acolhidas pela equipe do DGA. Foram também dadas sugestões para a realização de seminários e mesas-redondas temáticos no âmbito da CT-GSA, abertos a toda a comunidade acadêmica, com a finalidade de contribuir para as discussões técnicas que serão desenvolvidas, sendo que alguns presentes se disponibilizaram a entrar em contato com potenciais palestrantes especialistas nos diversos temas que a CT-GSA abordará. 2. Minuta da portaria de criação e regimento da CT-GSA: o Prof. Décio explicou aos presentes que a minuta encaminhada em anexo à convocação daquela reunião rege sobre a composição e funcionamento da CT-GSA, necessitando da aprovação naquela câmara para posteriormente ser encaminhada à Pró-Reitora de Administração e enviada ao Gabinete da Reitoria para análise e publicação na forma de portaria expedida pela reitora. Solicitou aos presentes que divulguem o teor da minuta em seus campi e que coletem as eventuais sugestões para alteração do texto, sendo que na próxima reunião da CT-GSA essas eventuais alterações serão discutidas e o texto final deverá ser submetido à aprovação naquela ocasião. 3. Pensa UNIFESP – Programa de Excelência em Sustentabilidade Ambiental da UNIFESP: o Prof. Décio anunciou que está sendo preparado o texto que balizará a política institucional ambiental da UNIFESP, que será chamada de “Pensa UNIFESP”. Essa política será proposta pela CT-GSA com um conjunto de princípios e diretrizes orientadores das ações acadêmicas e administrativas da UNIFESP no que tange ao seu desempenho ambiental, devendo ser posteriormente submetida ao Conselho de Administração e ao Conselho Universitário para ser publicada na forma de uma resolução. Tal documento se constituirá em referencial institucional para execução de uma série de ações administrativas que necessitam do respaldo de uma declaração formal da UNIFESP sobre a gestão ambiental, tal como a modalidade de “compras sustentáveis”. Os presentes interviram relatando outros exemplos de necessidades deste

instrumento em seus campi, concordando que essa será uma das primeiras tarefas da CT-GSA. O documento completo do Pensa UNIFESP será disponibilizado aos membros da CT-GSA assim que possível para que a divulguem em seus campi e colem as eventuais sugestões para apreciação e submissão à aprovação da câmara, dando a seguir a tramitação pertinente. 4. Definição da data da próxima reunião da CT-GSA e distribuição de atividades: o Prof. Décio explicou que as reuniões deverão ter uma frequência ajustada às demandas da instituição, mas que nesta fase inicial da CT-GSA é provável haver um número maior de convocações, dado que ela representa o início efetivo da organização das diretrizes ambientais da UNIFESP do ponto de vista administrativo e há um acúmulo de indefinições sobre o tema. Neste momento, as atividades distribuídas aos presentes foram o preenchimento do diagnóstico preliminar ambiental do campus, a ser encaminhado em mensagem eletrônica aos diretores administrativos (os campi Diadema e São Paulo já responderam), a proposição de datas e organização de um roteiro de visitas do DGA aos campi ali representados, devendo estas ocorrer no decurso dos 30 dias seguintes a essa reunião e a divulgação da minuta do regimento da CT-GSA nos campi para coleta de sugestões. A próxima reunião da CT-GSA foi unanimemente agendada para o dia 11 de novembro, das 09:00 às 12:00, que será oportunamente convocada por meio de ofício do DGA dirigido aos diretores acadêmicos e administrativos dos campi. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Décio declarou encerrada a reunião.